



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

**EDITAL****EDITAL Nº 8898992 - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES**

Prorrogação do período de inscrições da II Seleção Simplificada de Estagiários do curso de Enfermagem da Seção Judiciária da Bahia.

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, DR DIRLEY DA CUNHA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, considerando o quanto regulamentado através do Edital 8797945, e tendo em vista o constante nos autos do processo administrativo n. 0011250-45.2019.4.01.8004,

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR**, até o dia 25/09/2019, às 12 horas, o período das inscrições da II Seleção de estudantes de Enfermagem para atuarem como estagiários nesta Seção Judiciária do Estado da Bahia.

**II - PUBLIQUE-SE.**

Salvador/BA, setembro 2019.

Juiz Federal **DIRLEY DA CUNHA JUNIOR**  
DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA



Documento assinado eletronicamente por **Dirley da Cunha Júnior, Diretor do Foro**, em 13/09/2019, às 16:19 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **8898992** e o código CRC **F0DC4E14**.

Av. Ulysses Guimarães, 2799 - Bairro Sussuarana - CEP 41213-000 - Salvador - BA - [www.trf1.jus.br/sjba/](http://www.trf1.jus.br/sjba/)

0011250-45.2019.4.01.8004

8898992v12